Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Cubatão
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

07/07/2025

COMUNICADO N.º 44/2025 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

REMATRÍCULA 2o. SEMESTRE DE 2025

CURSOS SUPERIORES

Considerando o artigo 55 da Organização Didática dos Cursos Superiores, informamos que, conforme Calendário Acadêmico publicado no site do Câmpus Cubatão, disponível em https://cbt.ifsp.edu.br/images/2025_Calend%C3%A1rio_Acad%C3%AAmico_Superior_concam_ajustado_em_17_01_25_2.pdf, o período para rematrícula online dos Cursos Superiores do IFSP Campus Cubatão será de **23 a 28/07/2025,** via SUAP.

A rematrícula é de **responsabilidade do aluno e obrigatória, a cada período letivo**, **para todos os alunos regularmente matriculados, inclusive para aqueles que estão com matrícula trancada ou que possuam alguma pendência (TCC, AACC, Estágio Curricular) para conclusão do curso.** Para os alunos que estão aguardando a colação de grau não é necessário realizar a rematrícula.

Para os alunos que **não possuem pendências referente ao 1o. semestre de 2025** ou semestres anteriores, o sistema habilita a mensagem "**Faça sua matrícula online**", ao lado da foto do estudante. Clique sobre a mensagem e realize a sua rematrícula para o 2o. semestre de 2025. A solicitação de rematrícula poderá ser alterada a qualquer momento, **durante** o período de rematrícula.

Os alunos que **terminaram todos os componentes curriculares obrigatórios,** mas possuem pendências de estágio, TCC, AACC, entre outros, **deverão obrigatoriamente realizar a matrícula de vínculo**. Para realizar a matrícula de vínculo siga o mesmo procedimento para rematrícula em disciplinas. Não haverá disciplinas para solicitar, uma vez que o aluno cursou todas as disciplinas obrigatórias; **envie a solicitação sem acrescentar nenhuma informação de disciplina** e o sistema irá realizar a matrícula de vínculo.

Tutorial para rematrícula:
https://www.youtube.com/watch?v=xtbq7Czi0zA&list=PLnkQm4Mo5F5L3vK0JQq9ezeRzCoU-TXGj&index=8

É de inteira responsabilidade do aluno, após o encerramento de período de rematrícula (29/07/2025), a verificação do resultado de sua solicitação, que poderá ser feita em seu SUAP, na aba "**Pedidos de Renovação de Matrícula**", clicando na lupa.

Verifique sua solicitação atentamente

Pedidos de Matrícula em Disciplinas

Ano/Período	Disciplina	Turma	Curso	Diário	Data do Processamento	Prioridade	I.R.A	Classificação	Deferimento	Motivo
2025/1	SUP.13683 (CBTCAL1) - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1 - Graduação [71.30 h/95 Aulas] - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1	20251.1.CBT.BAC.CTA.2016.1I	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	365227	09/02/2025	2530	5,62	11º	Não	Prioridade|I.R.A.
2025/1	SUP.16433 (CBTEDG1) - ELETRÔNICA DIGITAL 1 - Graduação [42.80 h/57 Aulas]	20251.3.CBT.BAC.CTA.2016.1I	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	365237	09/02/2025	2600	5,62	4º	Sim	Prioridade|I.R.A.
2025/1	SUP.16434 (CBTELO1) - ELETRÔNICA 1 - Graduação [71.30 h/95 Aulas] - ELETRÔNICA 1	20251.3.CBT.BAC.CTA.2016.1I	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E	365238	09/02/2025	2600	5,62	4º	Sim	Prioridade|I.R.A.

O quadro acima apresenta a possibilidade de resultado de solicitação de rematrícula. Uma das disciplinas foi indeferida. No exemplo, foram disponibilizadas 5 vagas para a disciplina CBTCAL1 e o aluno ficou em 11º lugar entre os solicitantes. Neste caso, o aluno poderá solicitar outra disciplina no horário vago desta disciplina no período de ajustes.

Conforme artigo 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores, **o aluno que não realizar a rematrícula dentro do prazo estabelecido**, deverá solicitar a **Rematrícula fora do prazo,** através do módulo requerimento, conforme orientação abaixo. O prazo para solicitação de rematrícula fora do prazo é de até **20 (vinte) dias** após o prazo estabelecido para a rematrícula online. *Prazo máximo: 17/08/2025*. O aluno que solicitar a rematrícula fora do prazo, deverá aguardar o parecer de sua solicitação, que será informado na observação de seu requerimento.

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Rematrícula".
4. Na descrição informar "**Rematrícula Fora do Prazo - 2o. semestre de 2025**"
5. Na próxima tela, o aluno deverá anexar o requerimento "Formulário de rematrícula fora do prazo - Câmpus Cubatão", disponível em https://drive.google.com/file/d/1r0jtAgMVroMKumSgwD9rmJH3fwOxNJTe/view

"O estudante que não efetuar a matrícula em nenhum componente curricular, após a data final estabelecida, poderá ter sua matrícula cancelada mediante a abertura de processo pela Coordenadoria Sociopedagógica, o qual será analisado nos termos do parágrafo quarto, do artigo 75". - artigo 59 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Para o aluno ***reprovado por faltas em todos os componentes curriculares*** , o sistema SUAP não permitirá a rematrícula online. Conforme artigo 75 Organização Didática, parágrafo 2o. "*Terá matrícula cancelada por evasão o estudante que não efetuar a rematrícula, em qualquer período do curso, sem justificativa, ou o estudante que estiver reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que esteja matriculado".* A relação de alunos reprovados por falta será encaminhada à Coordenadoria Sócio Pedagógica. O aluno deverá entrar com requerimento, seguindo o procedimento abaixo, no SUAP solicitando a **Defesa ao Cancelamento de Matrícula**. A defesa será analisada pelo Colegiado do Curso ou Coordenador do Curso (artigo 75, parágrafo 4o. da Organização Didática), devendo o estudante acompanhar o andamento da solicitação através dos processos de interesse no SUAP.

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Rematrícula".
4. Na descrição/justificativa informar "**Defesa ao Cancelamento de Matrícula - Rematrícula 2o. semestre de 2025 - JUSTIFICATIVA:** *(RELATE A SUA JUSTIFICATIVA NESTE ESPAÇO)*"

ATENÇÃO! Para o 2o. semestre de 2025, a solicitação de **matrícula em disciplinas correlatas/equivalentes** em outra matriz do seu curso ou na matriz de outro curso deverá ser mesmo período de rematrícula - **23 a 28/07/2025**. O aluno deverá solicitar sua matrícula em disciplina correlata/equivalente através do módulo requerimento, conforme orientação abaixo. Verifique a correlação entre as disciplinas nos mapas de equivalência disponíveis nas páginas dos cursos superiores. Os horários das aulas do 2o. semestre serão publicados em https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/horarios-e-calendario/60-alunos/3892-horario-2025

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Rematrícula".
4. Na descrição informar "**Matrícula em disciplinas correlata/equivalente - 1o. semestre de 2025**"
5. Na próxima tela, o aluno deverá anexar o requerimento "Requerimento de Matrícula em disciplina Correlata", disponível em https://drive.google.com/file/d/1LQmB_t0Xu0LNrbN0VcwAnh85XGWtD40I/view

O período para ajustes na rematrícula ocorrerá de **07 a 14/08/2025**. Neste período, é possível **solicitar a inclusão de alguma disciplina** de seu curso que não foi solicitada no período de rematrícula. Assim como na rematrícula anterior, o aluno também poderá solicitar matricula em disciplina equivalente/correlata no período de ajustes. ***Após essa data não será permitida a inclusão de disciplinas, somente a pedido da Coordenação do Curso, via ofício.***

As dúvidas deverão ser encaminhadas para cra.cbt.superior@ifsp.edu.br e identificando o assunto como: "Dúvidas - Rematrícula 2º. Semestre de 2025 - Graduação".

Link para os documentos citados no Comunicado
https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/42-assuntos/ensino/157-normas-e-legislacao

Cubatão,7 de julho de 2025

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Aparecida de Lima Silva**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT**, em 07/07/2025 13:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985716
Código de Autenticação: a43c0cd716

COMUNICADO N.º 44/2025 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP